

DECRETO Nº 6.852, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Exonera servidor público municipal a pedido que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de junho de 2017, o servidor público municipal, **Marciel Jesus Ferreira**, do cargo em comissão que menciona:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Zoonoses	NC-5	Decreto nº 6.691, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A pessoa ora exonerada deverá apresentar na Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação a que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 12 de junho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG